



# Câmara Municipal de Montes Claros – MG

Gabinete da Vereadora Iara de Fátima Pimentel Veloso – PT

## REQUERIMENTO

Que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito de Montes Claros, Guilherme Augusto Guimarães Oliveira, com cópia para o Exmo. Sr. Secretário Municipal de Educação, Charles Gutemberg Alencar Soares, ofício solicitando a regulamentação que tenha como princípio a valorização das cantineiras, no intuito de garantia de valorização salarial, redução de carga horária e melhoria das condições de trabalho das cantineiras das unidades: escolas e cemeis.

O cargo de cantineira escolar, ou merendeira, tem como principal função preparar e servir a alimentação. Esta profissional também é responsável por higienizar e organizar os alimentos, seguir cardápios, controlar a qualidade e quantidade dos ingredientes, e manter a limpeza da cozinha e dos equipamentos.

A regulamentação com medidas de valorização salarial, melhores condições de trabalho e reconhecimento profissional (considerando o número de docentes atendidos, a experiência profissional e o desempenho) promove a garantia de dignidade, melhor qualidade de vida que impactam na qualidade da prestação do serviço resultando em um atendimento de qualidade a comunidade escolar.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente requerimento.

Sala das reuniões da Câmara Municipal de Montes Claros-MG, 05 de maio de 2025.

  
Professora Iara Pimentel  
VEREADORA  
Prof. Iara Pimentel

Rua Urbino Viana, 600 – Vila Guilhermina – CEP: 39.400-087 – Montes Claros – Minas Gerais  
Telefone (38) 3690-5500 / (38) 3690-5501 / (38) 99967-3137 |  
E-mail: [ver.iarapimentel@montesclaros.mg.leg.br](mailto:ver.iarapimentel@montesclaros.mg.leg.br)

PROTOCOLO	
<input type="checkbox"/> EXP.	<input checked="" type="checkbox"/> RECEB.
05/05/2025	
HORÁRIO: 16h35	
ASS.: KGRBaldina	